

PORTARIA

PORTARIA Nº 71 / 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto social:

RESOLVE:

I. Designar os funcionários MARINA AKIKO KOBAYASHI e SEBASTIÃO PEREIRA LEITE, respectivamente, como Gestora e Fiscal do Contrato Administrativo nº 20/2019, firmado com a empresa IDEALIZA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - ME, oriundo do Processo Administrativo Licitatório 53/2019 – Dispensa nº 29/2019, a qual tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada na sede da COHAB-LD.

II. A presente Portaria tem validade enquanto estiver vigente o prazo de execução do Contrato Administrativo acima mencionado.

III. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 19 de setembro de 2019. Luiz Candido de Oliveira, Diretor(a) Presidente - Gabinete

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DECISÃO

DECISÃO Nº 38, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Processo Administrativo nº 1095/2018

Fornecedor/Representado: MICROSOFT MOBILE TECNOLOGIA LTDA

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 079/2018, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$62.567,70 (sessenta e dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

GUSTAVO CORULLI RICHA
Coordenador Executivo
PROCON-LD

SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES INTIMAÇÃO

A **Sercomtel S.A Telecomunicações**, torna público aos interessados do Edital de Credenciamento nº 001/2017, que tem por objeto credenciar empresas para a prestação de serviços divididos em duas modalidades, conforme descrito a seguir: **a)** Prestação de serviços compreendendo prospecção de novos clientes e a intermediação da comercialização de produtos/serviços (DDR, IP CORPORATIVO e MEGAVIA), para as localidades onde a Sercomtel atende, conforme definido no LOTE 01, do **Anexo E** – Especificação de Serviços, deste Edital de Credenciamento, e dirigida a pessoas físicas e jurídicas que não pertençam à carteira de clientes de algum consultor da Sercomtel; **b)** Prestação de serviços compreendendo a comercialização de todos os produtos e serviços do portfólio da Sercomtel S.A. – Telecomunicações, com exceção de serviços de acesso celular, serviços para provedores (ISP), Colocation, Hosting e Data Center, conforme definido no LOTE 02, do **Anexo E** – Especificação de Serviços, deste Edital de Credenciamento, e dirigida a pessoas físicas e jurídicas que não pertençam à carteira de clientes de algum consultor da Sercomtel, que a Comissão Especial de Licitação nomeada pela **Resolução nº 039/2017**, julgou **HABILITADA** a empresa **E2M TECNOLOGIA LTDA**, por ter a mesma atendido a todas as exigências disposta no **item 4**, do Edital. O presente resultado está sendo publicado no Diário Oficial do Município de Londrina, em cumprimento ao **item 6.2** do Edital, conforme registrado na ata de abertura e julgamento datada de 17/09/2019, ficando os interessados devidamente intimados para cumprimento do disposto no item 6, do Edital. Publique-se. Londrina, 19 de setembro de 2019. Flávia Maria Souza - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 072/2019

O DIRETOR PRESIDENTE E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES DA SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES, sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

- Considerando as obrigações e responsabilidades da interceptação de comunicação telefônica, de informática e telemática, onde a empresa recebe solicitações judiciais para a quebra de sigilo de ligações, interceptações e fornecimento de informações a respeito de endereços de e-mails do provedor Sercomtel Internet;
- Considerando que os empregados responsáveis pelo processamento e atendimento das solicitações necessitam estar amparados por resolução específica;
- Considerando a natureza das atividades e do necessário **sigilo** envolvido;